



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

TERMO DE REFERÊNCIA

Locação de Brinquedos Infláveis/ RCMS nº18/03291

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente termo destina-se a contratação de prestação de serviço referente a brinquedos infláveis com monitores para o evento natal integrado a ser realizado com as crianças das creches da irradiação espírita.

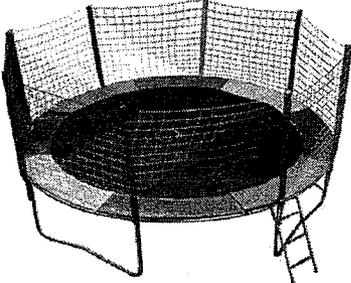
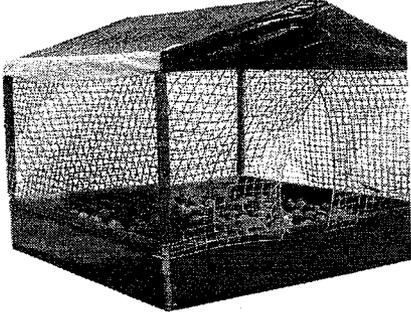
2. JUSTIFICATIVA

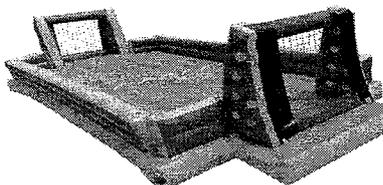
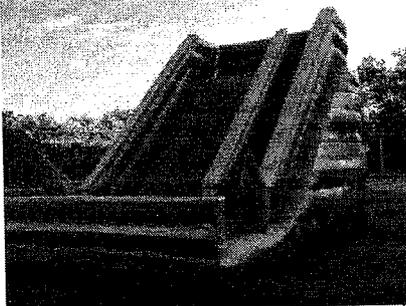
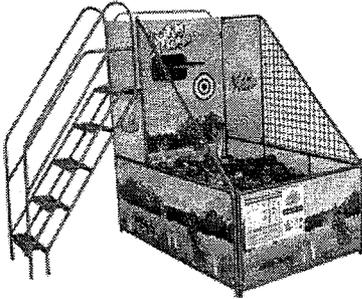
2.1 A contratação de prestação de serviço de brinquedos infláveis será necessária para incrementar a programação do Natal Integrado a ser realizado com as crianças das creches da Irradiação Espírita no dia 02 de dezembro de 2018.

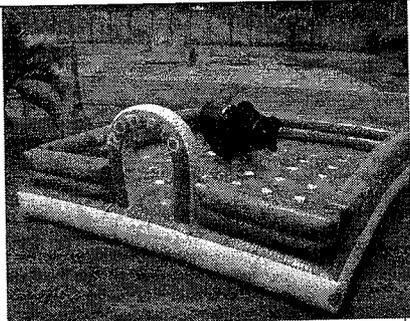
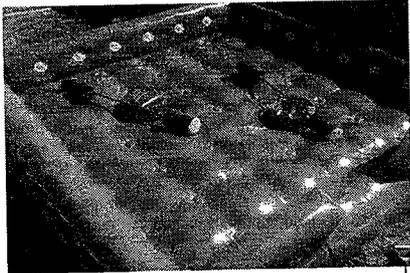
2.2 Os brinquedos infláveis solicitados serão:

- Brinquedos: 01 unidade cama elástica pequena, 01 unidade piscina de bolinas, 01 unidade do futebol de sabão, 01 unidade do escorregador inflável, 01 unidade do tombo legal, uma unidade do touro mecânico, uma unidade corrida maluca e uma unidade do guerra de cotonetes.
- Realização: 02 de dezembro de 2018.
- Horário de Funcionamento: 8h às 18h sem intervalo.
- Estimativa de participantes: 3.000 pessoas.
- Público: crianças atendidas pelas creches das obras sociais da Irradiação Espírita Cristã.
- Local: Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã no endereço Rua 0201 232 - qd B Lt 7, Goiânia - GO, CEP: 74643-050.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

BRINQUEDOS INFLÁVEIS						
Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	FAIXA ETÁRIA	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		N.º DE MONITORES
				N.º PESSOAS	PESO MÁXIMO	
1	Cama Elástica Infantil	<p>Medidas aproximadas: 4,30 metros de diâmetro. Molas cobertas por lonas almofadas.</p>  <p>*Imagem meramente ilustrativa</p>	04 a 14 anos	03	120 kg	01
2	Piscina de Bolinhas	<p>Medidas aproximadas: 2,00(C) x 2,00(L) x 2,10 (A) metros. Base com espuma lona vinílica 0,40m Rede de proteção Lona vinílica KP 1000 ou similar</p>  <p>*Imagem meramente ilustrativa</p>	00 a 06 anos	03	Não se aplica	01
3	Futebol de sabão no colchão inflável	<p>Medidas aproximadas: (axlxc) 2.50 x 8.00 x 12.00 m Altura da base inflável: 47cm Altura da parede inflável: 70cm</p>	Acima de 5 anos	10	500 Kg	01

	Grande	Lona vinílica kp 1000 ou similar  *Imagem meramente ilustrativa				
4	TOBOGÃ MEGA INFLÁVEL	Medidas aproximadas: 8,50(c) x 4,20(l) x 6,50(a) metros. Modelos e temas variados. Lona vinílica kp 1000 ou similar.  *Imagem meramente ilustrativa	04 a 14 anos	04	100 kg	01
5	Play Tombo ou Tombo Legal	Medidas aproximadas: 1,75(c) x 2,20(l) x 1,70(a) metros. Modelos e temas variados. Desarme automático por sensor. Acompanha 3000 bolinhas.  *Imagem meramente ilustrativa	Crianças e adultos até 80 kg	01	80 kg	01
6	Touro Mecânico Inflável	Medidas aproximadas: 4,20(C) x 4,20(L) x 0,90(A) metros. Modelos e temas variados. Lona vinílica Kp 1000 ou similar.	04 a 14 anos	01	90 kg	01

		 <p>*Imagem meramente ilustrativa</p>				
7	Bungee running inflável (corrida a maluca)	<p>Medidas aproximadas: 3,5(C) x 4,5(L) x 3,0(A). Modelos e temas variados. Lona vinílica Kp 1000 ou similar. Equipado com corda elástica e arreios.</p>  <p>*Imagem meramente ilustrativa</p>	Acima de 04 anos	02	Não se aplica	01
8	Guerra de Cotonetes	<p>Medidas aproximadas: 4,90(C) x 4,90(L) x 1,0(A) metros. Lona vinílica Kp 1000 ou similar. Modelos e temas variados.</p>  <p>*Imagem meramente ilustrativa</p>	06 a 14 anos	02	150 kg	01



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.4 A locação dos brinquedos infláveis acontecerá em apenas 01 dia, sendo 02 de dezembro de 2018 das 8h às 18h, tendo o fornecimento do serviço em uma única parcela.

4.5 O prazo para a montagem dos bens é dia 02 de dezembro de 2018 até as 7h nas Obras Sociais da Irradiação Espirita Cristã no endereço Rua 0201 232 - qd B It 7, Goiânia - GO, CEP: 74643-050.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Apresentar documentos que comprovem sua regularidade fiscal.

5.2 Manter os brinquedos dentro das normas regulamentares e em perfeito estado de conservação, segurança e uso. Para os casos de desconformidade com as especificações dos brinquedos e execução serviço presentes neste Termo, O Sesc não será obrigado a receber o brinquedo e/ou serviço e a CONTRATADA deverá solucionar o problema, no máximo em 2 (duas) horas.

5.3 A CONTRATADA será responsável pelo transporte e alimentação dos seus monitores e montagem e desmontagem dos brinquedos infláveis.

5.3 A CONTRATADA disponibilizará monitor (es) com idade superior ou igual há 18 anos, para cada brinquedo, devidamente identificado(s).

5.4 O tempo de transporte, montagem e desmontagem dos brinquedos não deverá ser considerado dentro do período de funcionamento do mesmo.

5.5 Cumprir local, data, total de horas da locação e demais exigências que a Unidade solicitar para a prestação do serviço.

5.6 Cada profissional da CONTRATADA deverão estar cientes da estrutura disponibilizada, a mesma não poderá ser utilizada para fins particulares, como utilização dos parques aquáticos, salão de jogos, salão de eventos e o ginásio de esportes, além de não ser permitida a entrada de familiares dos mesmos para acompanhar o serviço prestado.



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

5.7 Cada profissional da CONTRATADA deve ter total obediência às normas de segurança vigentes ou que venham a ser implantadas, a qualquer tempo, pela CONTRATANTE.

5.8 A utilização de aparelho celular e quaisquer outros do gênero pelo monitor enquanto o brinquedo estiver funcionando é proibida. A marcação do tempo poderá ser por relógio de pulso ou cronômetro.

5.9 Prestar informações e esclarecimentos sobre os serviços a serem prestados em no máximo dois dias úteis antes da execução.

5.10 Em casos de nenhuma solução de problemas técnicos e/ou situações em desconformidade com as exigências deste termo, a CONTRATADA poderá sofrer as sanções cabíveis.

5.11 Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Termo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 A montagem dos brinquedos (disposição/distribuição nos espaços) será orientada por um funcionário/técnico do Sesc, ficando a Unidade Executiva do Sesc Faiçalville responsável por disponibilizar os espaço e os pontos de energia para os equipamentos, quando necessário.

6.2 A conferência e a fiscalização dos brinquedos e da execução do serviço, assegurando-se da boa prestação dos serviços.

6.3 Notificar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar nos trabalhos executados.

6.4 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com o termo de referência e demais normas da Entidade.

6.5 Emitir relatórios sobre os atos referentes à execução do serviço, em especial, quanto ao acompanhamento do trabalho e à exigência de condições estabelecidas.



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

7. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Fiscal: Siomara Freire Macêdo de Araújo – Assessor Técnico III (Responsável Técnico da Recreação).

Suplente: Fernanda Rezende de Souza – Gerente e.e – Sesc Façalville.

Goiânia, 25 de novembro de 2018.

Siomara Freire Macêdo de Araújo
Fiscal
CPF: 00448905329
Matricula: 6859

Fernanda Rezende de Souza
Suplente
CPF:012.227.011-89
Matrícula: 6286